



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS IBATIBA

Avenida Sete de Novembro, nº 40, Centro – Ibatiba/ES – CEP 29.395-000

(28) 3543-5500 – RAMAL 5518

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

ATA Nº 009-2019-CGC-IBA

1 Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2019, às 09h10min, na sede do Instituto Federal Campus
2 Ibatiba, localizado na Avenida 7 de Novembro, nº 40, Bairro Centro, Ibatiba/ES, realizou-se a reunião
3 ordinária do Conselho de Gestão com os membros participantes abaixo-assinados. O Presidente do
4 Conselho, Senhor Eglon Rhuan Salazar Guimarães, abriu a reunião cumprimentando a todos, em especial
5 aos alunos que pela primeira vez participam da reunião, e apresentando as pautas. **Pauta 01:** Future-se.
6 Mardem questionou se a adesão é a nível de Reitoria. Eglon informou que em tese seria, mas o Ministro
7 tem informado que poderá ser por departamento. Mardem acredita que é muito difícil discutir no
8 momento. Genésio informou que participou de uma reunião na Reitoria a respeito do tema, e falou que
9 ainda temos muitas perguntas. Genésio informou que a maior preocupação é com a autonomia das
10 instituições. Eglon informou que algumas dúvidas são mais importantes, por exemplo, a autonomia
11 universitária. Também há a dúvida sobre como uma OS auxiliaria na gestão de uma Instituição de Ensino.
12 Outra dúvida é assumir as metas que o MEC que estabeleceria em momentos futuros. Também foi
13 ressaltado que as OS tem regime de contratação de pessoas e de bens e serviços diferenciado, existindo o
14 risco de extinção de algumas carreiras e de muita influência política. Mardem sugeriu que fosse criado um
15 grupo de trabalho para melhor compreensão do “Future-se” e que posteriormente fosse levada a discussão
16 para assembleia para consulta a toda a comunidade. Ivanete concorda com Mardem. O Conselho informa
17 que não é possível decidir sobre uma futura adesão no momento, por ainda existirem muitas dúvidas.
18 **Pauta 02:** Decisão padrão do conselho de gestão sobre licença capacitação, na forma proposta na reunião
19 anterior, com o texto: “atendidos os requisitos legais e havendo manifestação favorável das chefias
20 setoriais e respectivas diretorias e, no caso de professor, dependendo de manifestação dos pares para
21 assumir as aulas durante o período de licença, o Conselho manifesta-se previamente favorável aos
22 pedidos de licença capacitação”. Mardem lembrou que recente Decreto mudou a norma e afeta a proposta,
23 pois agora há limite de percentual de pessoas que possam se ausentar pela Licença Capacitação. Neste
24 contexto os servidores TAE’s nível E opinam que se faça uma lista para averiguar quem está prestes a
25 perder o período de usufruto. Maycon lembrou que alguns servidores entram na mesma época, e que os
26 servidores TAE’s nível C e D se reuniram juntos e opinaram por criar uma comissão para estudar os casos
27 e formular uma proposta regulamentar. O Conselho entende que o melhor é criar uma comissão para
28 definição de critérios, contendo um presidente servidor da CGGP, um representante dos TAE e um
29 representante dos Docentes, com prazo de trinta dias a partir da formação da comissão para entregar a
30 proposta. **Pauta 03:** Pedido de licença capacitação da servidora Elisa Canuta da Silva (processo
31 eletrônico nº 23184.002465/2019-89). Todos os membros concordaram com a licença da servidora. Os
32 membros também foram favoráveis ao pedido do servidor Plínio Ferreira Guimarães, que já foi
33 apresentado embora não tenha entrado em pauta. **Pauta 04:** Decisão padrão do conselho de gestão sobre
34 redistribuições. A proposta do presidente, apresentada na pauta anterior, é que os pedidos sejam
35 previamente aprovados, a depender da análise da chefia do servidor interessado, desde que exista edital de
36 concurso vigente e com ao menos um candidato aguardando para ser nomeado para a respectiva área e/ou
37 cargo, ou que exista outro servidor de mesmo cargo/nível, em contrapartida, que queira vir para o Campus
38 Ibatiba. Os representantes dos TAE’s nível D e C informam que seus representados entendem que os
39 casos são muito específicos e acreditam que precisam vir ao Conselho. O Conselho, por maioria, aprova a
40 proposição. Nada mais havendo a tratar a reunião se encerrou às 10h41min. A presente Ata vai por mim
41 assinada, Eder Maurício Guedes, secretário desta reunião, e também pelo Sr. Eglon Rhuan Salazar

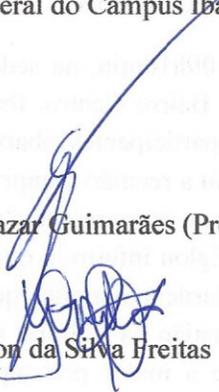


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS IBATIBA

Avenida Sete de Novembro, nº 40, Centro – Ibatiba/ES – CEP 29.395-000
 (28) 3543-5500 – RAMAL 5518
 GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

42 Guimarães, Diretor-Geral do Campus Ibatiba e que presidiu estes trabalhos, e pelos membros presentes.

Ibatiba/ES, 05 de setembro de 2019.


 Eglon Rhuan Salazar Guimarães (Presidente)

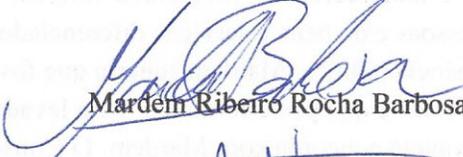

 Genésio Guedes de Moraes


 Wallisson da Silva Freitas


 Evanilda Goldner de Souza Pinto


 Anna Cecília Amorim de Almeida


 Maycon da Silva Raider


 Mardem Ribeiro Rocha Barbosa


 Jadson Augusto de Assis Marques


 Alexrenan Ribeiro Oliveira


 Eder Maurício Guedes – Secretário


 Ivanete Tonole da Silva